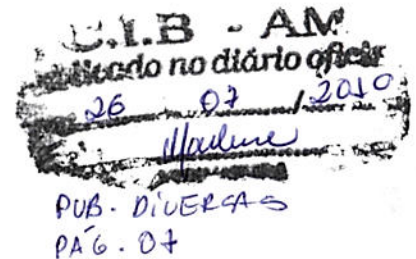




# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



## RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o Projeto do Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 067152010-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde apresentado pela Escola Técnica do SUS;

**CONSIDERANDO** que o Projeto tem como objetivo a qualificação de 150 (cinto e cinquenta) Agentes Comunitários de Saúde que não possuem a formação inicial, conforme exige a Lei nº 11.350, de 05.10.06;

**CONSIDERANDO** que a Etapa I do itinerário formativo do Curso Técnico será realizada em 05 (cinco) municípios, a serem selecionados, contemplando os que realizaram o processo seletivo para a categoria em questão, cujos profissionais selecionados não possuem a qualificação exigida e que o gestor local assine o Termo de Cooperação Técnica entre as parte (município e instituição formadora);

**CONSIDERANDO** que os custos do projeto são calculados de acordo com o valor médio de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por aluno, com base no valor de R\$ 122.037,93 (Cento e vinte e dois mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos), conforme consta na Portaria nº 3.189/GM/MS, de 18.12.09;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, pois a Proposta visa a qualificação dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde apresentado pela Escola Técnica do SUS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

klls



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 082/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde